



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 243/2013, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 161/2013, de 22 de agosto de 2013, que Aprova a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Combinado, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 229/2013, de 25 de setembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 161/2013, de 22 de agosto de 2013, que Aprova a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Combinado, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290004 do ano de 2013;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 161/2013, de 22 de agosto de 2013, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Combinado, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290004 do ano de 2013:

Onde se lê: “113022797000/1130-02”;

Leia-se: “113022797000/1130-05”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Nedei
Secretário Executivo da Saúde
SFS/ALTO

